

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 15/2022

REMOÇÃO DE SERVIDORES

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Remover o servidor, **FERNANDO SOARES LAMEIRAS**, Matrícula CNEN 6195-2, da Seção de Pós-Graduação - SECPOS, para o Serviço de Nanotecnologia - SENAN.

Art. 2º Remover o servidor, **HAILTON DONIZETE DE RESENDE**, Matrícula CNEN 6442-8, da Diretoria do CDTN - DCDTN, para a Seção de Pós-Graduação - SECPOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 15/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339137** e o código CRC **C7B7E8CD**.